

TC 001.035/2015-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Frei Martinho - PB

Responsáveis: Ana Adélia Cabral de Lima
(CPF 752.139.074-15); Marcos Tadeu Silva
(CPF 113.826.864-04); Evaldo Portela de Araújo
(CPF 022.266.874-16) e José Alex da Silva
(CPF 013.057.904-13)

Interessados: Fundação Nacional de Saúde
Procurador(es): Não há

Advogados: Alisson Bezerra Lima (OAB/PB
17.448); Edson Barros Batista (OAB/PB 7.042);
Luiz do Nascimento Guedes Neto (OAB/PB
20.585); e Renata Bruna de Farias Brito (OAB/PB
14.787)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 2, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 93) referente ao Ofício 214/2016-TCU/SECEX-PB (peça 86), endereçado ao Sr. José Alex da Silva, retornou com a informação de que o endereço é insuficiente;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados públicas disponíveis neste Tribunal, não se logrou encontrar novo endereço para o responsável (peça 99);
4. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.
5. Elabore-se a competente citação ao Sr. José Alex da Silva (CPF 013.057.904-13), via edital a ser publicado no *Diário Oficial da União*.

6. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração, com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 27 de abril de 2016.

[Assinado Eletronicamente]

MANUELINA PORTO NUNES NAVARRO
Assessora